



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 10.869, DE 16 DE ABRIL DE 2021.

Denomina Ivan Cardoso de Carvalho a Rodovia estadual RN 051, que liga o município de Poço Branco à BR 406.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Ivan Cardoso de Carvalho** a Rodovia estadual RN 051, que liga o município de Poço Branco à BR 406, trecho cuja extensão é de 6 km (seis quilômetros).

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 16 de abril de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

DOE Nº. 14.910
Data: 17.04.2021
Pág. 01

FÁTIMA BEZERRA
Governadora